

Servidor:
- 57215770/1 - JOANISIO CARDOSO MESQUITA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
Origem: Santarém/PA
Destino: Altamira/PA
Servidora:
- 57213744/ 2 - EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT - (Assistente de Infra-Estrutura)
Origem: Belém/PA
Destino: Altamira/PA
ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 711968

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e de toda a coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações, nos termos do art. 225 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos órgãos ambientais realizarem o controle e combate do desmatamento ilegal, com o consequente embargo da obra ou atividade que lhe deu causa, bem como obrigatoriedade na divulgação das áreas embargadas, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 12.651/2012;
CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e estabelece em seu art. 72, VII a possibilidade de aplicação da penalidade de embargo de obra ou atividade quando desenvolvidas em desacordo com as prescrições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e estabelece em seus artigos 3º, VII, 15-A, 16, 101, II e 108, a possibilidade de aplicação da penalidade de embargo de áreas irregularmente desmatadas ou queimadas, mesmo nos casos em que o responsável pela infração ou o detentor do imóvel onde foi praticada for indeterminado, desconhecido ou de domicílio indefinido;
CONSIDERANDO o previsto nos artigos 119, VII e 125 da Lei nº 5.887/95, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente – PEMA e, do mesmo modo, também estabelece a possibilidade da imposição da penalidade de embargo quando a atividade estiver em desacordo com a legislação pátria e sem o devido licenciamento ambiental;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 838/2013, que estabelece normas para a concessão de licenças, autorizações, serviços ou outro tipo de benefício ou incentivo público aos empreendimentos e atividades situados em áreas desmatadas ilegalmente no Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa SEMA nº 07/2014, que fixa os procedimentos para autuação, embargo e divulgação das infrações relacionadas ao desmatamento ilegal no Estado do Pará;
CONSIDERANDO o relatório técnico produzido pelo setor de monitoramento desta Secretaria Estadual de Meio Ambiente, onde foi constatada a ocorrência do desmatamento ilegal, a partir dos dados oficiais de desmatamento por meio de sensoriamento remoto (PRODES/INPE), e CONSIDERANDO que alguns polígonos das áreas detectadas como desmatadas ilegalmente pelo setor de monitoramento desta Secretaria não se encontram inscritos no CAR/PA, não sendo possível identificar, de imediato, o responsável pela infração ambiental, sendo, no entanto, necessária à imposição de medida que impeça a utilização da área,
RESOLVE:
Art. 1º Decretar o embargo administrativo das áreas irregularmente desmatadas objeto dos pontos abaixo elencados, cujo polígono completo encontra-se disponível no site institucional dessa Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (www.semas.pa.gov.br), nos termos da Instrução Normativa nº07/2014.

Nº DO PROCESSO	ÁREA	FONTES	ANO DO DESMATAMENTO	MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
2021/0000002001	1,84	CIMAM	2018	Almeirim	01°00'09.95"S	53°22'00.58"O
2021/0000006497	52,702	CIMAM e DETER	2020	Altamira	05°41'33"S	53°25'55.2"O
2021/0000011875	30,88	CIMAM e DETER	2020	Anapu	03°35'53.9"S	51°27'59.9"O
2021/0000011869	282,85	CIMAM e DETER	2020	Anapu	03°33'27.8"S	51°27'09"O
2021/0000011870	36,25	CIMAM e DETER	2020	Anapu	03°35'40.1"S	51°26'36.9"O
2021/0000011880	7,838	CIMAM e DETER	2020	Novo Progresso	07°03'36.76"S	55°30'38.59"O
2021/0000011868	25,28	CIMAM e DETER	2020	Anapu	03°36'01.1"S	51°27'06.1"O
2021/0000024184	1287,706	CIMAM e DETER	2020	Novo Progresso	06°18'53.42"S	53°24'20.02"O
2021/0000030296	16	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2020	Altamira	04°27'37.19"S	54°54'29.23"O
2021/0000029787	505,24	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	06°24'08.21"S	53°21'29.34"O
2021/0000032698	471,1306	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	05°49'51.71"S	53°52'36.19"O

2021/0000032712	38,9	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	06°00'00"S	53°37'47.03"O
2021/0000032690	6,31	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	06°11'23.14"S	53°28'04.47"O
2021/0000029783	13,19	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	05°54'10.58"S	53°35'26.38"O
2021/0000029769	33,28	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	05°54'15.3"S	53°33'57.85"O
2021/0000029786	108,87	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	06°18'56.3"S	53°23'30.88"O
2021/0000029780	1251,643	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	06°26'55.14"S	53°22'09.26"O
2021/0000032686	23,06	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	06°17'52.4"S	53°23'27.67"O
2021/0000032692	101,59	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	05°48'53.91"S	53°51'56.84"O
2021/0000032702	27,346	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	05°58'58.98"S	53°39'14.62"O
2021/0000032709	26,46	CIMAM e DETER	2021	Altamira	05°59'18.1"S	53°43'45.84"O
2021/0000032710	2,87	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	05°59'52.94"S	53°38'51.76"O
2021/0000032675	162,5167	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	05°46'15.38"S	53°48'57.56"O
2021/0000029772	51,91	CIMAM e DETER	2021	Altamira	05°59'42.79"S	53°38'46.25"O
2021/0000032707	69,44	CIMAM e DETER	2020	Altamira	05°59'48.59"S	53°39'24.26"O
2021/0000029781	578,38	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	08°51'18.29"S	54°56'25.19"O
2021/0000029788	18,91	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	06°24'42.95"S	53°22'23.7"O
2021/0000029792	1876,46	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	08°26'36.2"S	54°43'38.32"O
2021/0000029770	6,83	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	05°54'08.46"S	53°34'29.64"O
2021/0000029774	12,36	CIMAM e DETER	2021	Altamira	05°54'06.16"S	53°35'14.14"O
2021/0000029791	240,72	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	06°25'22.12"S	53°21'50.08"O
2021/0000032679	42,7	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	06°36'26.17"S	53°36'14.79"O
2021/0000032680	363,76	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	06°00'06.66"S	53°30'53.75"O
2021/0000030298	892,924	CIMAM e DETER	2020	Altamira	07°53'30.59"S	54°55'11.99"O
2021/0000030295	51,533	CIMAM e DETER	2020	Altamira	07°55'07.42"S	54°58'41.92"O
2021/0000032699	110,04	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Altamira	06°22'07.39"S	53°17'34.33"O
2021/0000032677	7,09	CIMAM e DETER	2021	São Félix do Xingu	05°47'55.18"S	53°24'50.65"O
2021/0000032701	1,06	CIMAM e RedeMAIS	2017	Monte Alegre	02°10'52.28"S	54°23'12.59"O
2021/0000029782	48,94	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Novo Progresso	09°30'11.52"S	54°39'21.28"O
2021/0000029768	172,98	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Novo Progresso	09°30'22.82"S	54°40'34"O
2021/0000029778	561,86	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Novo Progresso	08°16'07.14"S	55°31'55.81"O
2021/0000032694	4,4	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Novo Progresso	07°52'28.88"S	55°32'21.37"O
2021/0000032705	2,17	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Novo Progresso	07°08'59.42"S	55°30'40.43"O
2021/0000032706	51,37	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Novo Progresso	06°31'23.41"S	55°36'29.3"O
2021/0000032683	161,508	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Novo Progresso	06°42'58.72"S	55°47'55.61"O
2021/0000032684	77,242	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Novo Progresso	06°57'20.38"S	55°37'24.89"O
2021/0000030293	178,44	CIMAM e IBAMA	2020	Novo Progresso	07°53'11.222"S	55°01'02.073"O
2021/0000029776	21,82	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	Pacajá	03°47'31.2"S	51°10'40.8"O
2021/0000032696	12,79	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2020	Porto de Moz	02°20'07.3"S	52°01'49.4"O
2021/0000032688	32,586	CIMAM e DETER	2021	Rurópolis	04°20'16.94"S	55°22'52.93"O
2021/0000032704	64,84	CIMAM e DETER	2020	Rurópolis	04°04'03.36"S	54°51'23.11"O
2021/0000029793	105,07	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	São Félix do Xingu	06°04'55.56"S	53°17'42.43"O
2021/0000029785	36,53	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	São Félix do Xingu	07°04'21.25"S	52°44'19.57"O
2021/0000029794	11,9	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	São Félix do Xingu	06°03'15.26"S	53°13'13.04"O